ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Ao primeiro dia do mês de abril dois mil e nove, nesta cidade de São Paulo, à R. Botucatu, 740 no Anfiteatro "Leitão da Cunha", reuniram-se ordinariamente os senhores membros do Conselho Técnico Administrativo da Universidade Federal de São Paulo, sob a presidência do Prof. Vilnei Mattioli Leite. Havendo "quorum" com a presença de 40 membros, o Prof. Vilnei devido o adiantado da hora solicitou algumas alterações na pauta da reunião. Solicitou que para comissão distribuição de vagas de docentes e comissão de bancas examinadoras a Profa. Rosana enviasse por escrito todas as alterações necessárias para que fosse discutido no próximo CTA. Solicitou ainda que a comissão de vagas para técnico administrativo e a comissão do SIMA também sejam discutidas na próxima reunião. Estando todos de acordo o Prof. Vilnei deu início a reunião com INFORMES: 1) O Prof. Vilnei informou que participou do Fórum Nacional de Pró-Reitores Planejamento e Administração - FORPLAD e que a notícia que receberam quanto ao corte em torno de 10% no orçamento que as universidades teriam está sendo revisto, que as emendas de bancadas que estavam congeladas estão sendo liberadas e que os boatos que estão saindo na imprensa que todos os concursos estão sendo suspensos não procede. 2) Informou que convidará para a próxima reunião o Prof. Sergio Schenkman para responder os questionamentos quanto a ocupação do prédio de Pesquisas II. 3) O Sr. Alexandre Domingues fez um breve relato sobre as obras da expansão e a situação dos imóveis da UNIFESP. Disse que com relação aos imóveis desde setembro do ano passado a Pró-Reitoria tem respondido diversos questionamentos dos órgãos de controle e por conta disto está sendo feito uma alteração no sistema de informações de imóveis. Disse que o Departamento Engenharia está identificando e quantificando as áreas da universidade e que estas áreas serão divididas em quatro grandes grupos sendo administração, ensino, laboratório e assistência. Disse ainda que está sendo desenvolvida uma ferramenta na intranet para que o responsável possa consultar contas de consumo, servidores lotados e sugerir modificações que são resumos das atividades do seu imóvel. Explicou que

hoje se gasta aproximadamente 6 milhões de reais em aluguel e para tentar reduzir um pouco esse custo a ProAdm está trabalhando efetivamente na negociação dos contratos de locação. Informou que com relação as obras há em andamento em toda UNIFESP 31 obras de grande e médio porte e 40 obras pela Engenharia que consideradas pequenas e praticamente impossível para o departamento gerenciar com o número pequeno de profissionais existentes. 4) O Prof. Vilnei disse que conseguiu autorização no MEC para contratar uma gerenciamento de obras e uma especializada em administração pública. 5) Informou que o Departamento de Pediatria tem uma área para construção de atendimento infantil, que está se fazendo uma série de estudos e que este trabalho virá para apreciação do conselho. 6) A Profa. Eleonora informou que discutiu na Pró-Reitoria de Extensão juntamente com um grupo de antroposofia sobre a criação do Setor Interdepartamental de Medicina Antroposófica e que avaliou que não deve ser uma questão de grade curricular na graduação e nem de abrir um ambulatório assistencial, mas que deveria ficar como um curso de extensão vinculado a Pró-Reitoria de Extensão e sob a responsabilidade dos departamentos de Ginecologia e Obstetrícia. O Prof. Vilnei colocou em votação a proposta da Profa. Eleonora que foi aprovada com uma abstenção. 7) A Sra. Gláucia apresentou o formulário que será encaminhado a todos os setores contendo a relação dos servidores para que sejam checados pelo responsável. 8) O Prof. Vilnei informou que juntamente com o Prof. Arnaldo Colombo elaborará um roteiro para importação e compras que virá para conhecimento de todos. A Profa. Maria Lucia disse que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa está fazendo um levantamento do parque de equipamentos e que será colocado a disposição de toda comunidade. ORDEM DO DIA: No primeiro item, Dilação do prazo para realização de concurso de professor adjunto edital nº 420 - A Sra. Gláucia explicou que a resolução do CONSU nº 45 que trata de concurso público no artigo 7 pede que o concurso seja realizado no mínimo em 15 dias e no máximo em 60 e que existe um concurso em que não houve possibilidade de nomear a banca dentro do prazo de 60 dias. Solicitou autorização ao conselho para ampliar neste caso específico o prazo de 60 dias. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. segundo item, Homologação das decisões da Comissão de

Espaço Físico - A Profa. Rosana Alencar explicou que iria apresentar todas as decisões da comissão no último mês. 1-Imóveis com processo de renovação do aluguel: Departamento de Cirurgia - Disciplina de Cirurgia Plástica Rua Estado de Israel, 577; Departamento de Medicina / Disciplina Medicina Rua Pedro de Toledo, 598; Departamento de de Urgência Psiguiatria / Disciplina Neurociências Clínicas / Proesq Rua Machado Bitencourt, 222; Pró Reitoria de Graduação / Serviço de Saúde dos Alunos Rua Borges Lagoa, 426; Departamento de Ginecologia / Núcleo Prevenção Ginecológicas Rua Borges Lagoa, 380; Departamento Pediatria Disciplina. Nutrologia Rua / Morcote, Departamento de Psiquiatria / Disciplina Psicoterapia Rua Coronel Lisboa, 969; Secretaria de Comissão / Pida - Embu Rua Botucatu, 537; Departamento de Pediatria / Disciplina de Gastroenterologia Pediátrica Rua Pedro de Toledo, Campus Baixada Santista / Diretoria Administrativa - Avenida Saldanha da Gama, 44/63. PARECER DA COMISSÃO: Na avaliação da Comissão, os pedidos de renovação de contratos de locação encaminhados para análise atendem às normas de renovação da concessão de espaço físico. Os relatórios de avaliação de utilização foram considerados satisfatórios. justificando suas renovações por tempo determinado de 3 anos, sujeitos à reavaliação de acordo com item 4, das Normas de Concessão. Colocado em votação o parecer da comissão foi aprovado com duas abstenções. 2- Pedidos de Renovação com Mudança de Titularidade: A Profa. Rosana explicou que houve um apontamento dos órgãos de controle onde existiam imóveis com atividade estritamente acadêmica que estavam sendo alugados pela SPDM e imóveis com atividades administrativas da SPDM que estavam sendo locados pela UNIFESP. Disse que no caso do administrativo a SPDM de imediato pela própria característica da sociedade, após o apontamento assumiu o aluguel do prédio. No caso da UNIFESP não foi possível por vários entraves e que este assunto está sendo trazido porque será necessário por parte da UNIFESP assumir três imóveis: Departamento de Medicina Preventiva - Rua Borges Lagoa, 1341; Pró Reitoria de Graduação / Centro Alfa de Habilidades -Rua Estado de Israel, 289; Departamento Administrativo / Residência Médica Feminina - Rua Loefgreen, 1682. PARECER DA COMISSÃO: Na avaliação da Comissão, o pedido de mudança de titularidade na renovação de contratos de locação

encaminhados para análise tem embasamento jurídico forte, devendo, portanto, ser aprovado. A semelhança dos demais casos envolvendo locações, tais renovações devem dar-se por tempo determinado de 3 anos, sujeitos à reavaliação de acordo com item 4, das Normas de Concessão. Colocado em votação o parecer da comissão foi aprovado por unanimidade. 3- Novos pedidos de aluguel: Departamento de Psiquiatria / Disciplina de Psicopatologia; Departamento de Psicobiologia / Disciplina Medicina e Biologia do Sono; Departamento Administrativo / Copa do 3º andar do Edificio Octávio de Carvalho; Centro de História e Filosofia das Ciências da Saúde; Departamento de Pediatria / Disciplina Pediatria Neonatal; Departamento de Medicina / Disciplina de Nefrologia. PARECER DA COMISSÃO: Embora reconhecendo o mérito de muitos dos projetos apresentados, a Comissão concluiu que, no momento, não deverão ser iniciados novos contratos de locação que tenham como fonte pagadora o orçamento da UNIFESP. Tal conclusão foi baseada em levantamentos internos e da CGU que constataram que grande parte de nossa verba de OCC está sendo gasta com esse tipo de ocupação, apontando para uma necessidade de revisão geral dessa prática. Colocado em votação o parecer da comissão foi aprovado por unanimidade. 4- Pedidos de concessão de espaços próprios da UNIFESP. CRIE (Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais) Local Solicitado: Imóvel localizado na Rua Botucatu 796 e 802, Farmácia de Alto Custo e o Prédio de Pesquisa III. Explicou que com relação ao CRIE já havia sido feito um acordo de sessão do espaço, uma licitação para obra, um empenho para pagamento dessa obra com verba de recurso de convênio e o que veio para a comissão analisar deste projeto foi se existia a possibilidade de uma verticalização deste espaço. PARECER DA COMISSÃO: A Comissão avaliou a disposição do espaço em questão e adjacências e conclui que o local não comportaria edificações com áreas superiores à apresentada no projeto (360 m2, terreno 203,8 m2), não sendo útil para a o Projeto de Verticalização do Campus São Paulo. Tal parecer levou ainda em consideração o fato de a densidade de área construída na quadra (atual e a planejada para médio e longo prazos) já ser elevada. Farmácia de Alto Custo, Imóvel localizado na Rua Borges Lagoa nº 770: Lembrou que na última reunião do conselho foi apresentada a Farmácia de Alto Custo e que houve várias manifestações no sentido de quão importante essa

farmácia seria para o andamento das atividades assistências da UNIFESP. Explicou que a primeira questão que a comissão verificou foi o decreto que permitiu a desapropriação da área: **DECRETO PRESIDENCIAL** DE 25/01/2002 29/01/2002, FL 24) ART. 1° Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser promovida pela Universidade Federal de São Paulo, e destinado à instalação da Divisão de Suprimentos, Arquivo Geral, Farmácia, Centro de Vacinação e Área de Treinamento de Servidores da Instituição, o imóvel, constituído do terreno e benfeitorias, localizado na rua Borges Lagoa nº 770, Vila Clementino, na Cidade de São Paulo, matrícula nº 47.202, do 14º Cartório de Registro de Imóveis. Em uma segunda etapa a comissão questionou a Procuradoria se existiria algum problema legal de ceder esse espaço para a assistência farmacêutica que seria uma atividade coordenada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo executada ou gerida pela SPDM num espaço que é da UNIFESP cedido com um fim determinado. Parecer da Procuradoria: "Conforme consta dos autos, Fl programa de Assistência Farmacêutica é coordenado pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo e pela **SPDM** _ Associação Paulista executado Desenvolvimento da Medicina. Quanto ao imóvel situado na Rua Borges Lagoa, 770, constatamos que, através do Decreto de 25/01/2002, publicado no D.O.U de 290/01/2002, foi declarado de utilidade pública com a destinação específica de ali se instalarem a Divisão de Suprimentos, Arquivo Geral, Farmácia, Centro de Vacinação e Área de Treinamento de Servidores da Instituição. Desta forma, entendemos pela não cessão do uso do referido imóvel à SPDM, posto que qualquer outra destinação ao imóvel, que não aquelas definidas no supracitado Decreto, ensejaria o direito de regresso ex-proprietário desapropriado". Disse que um outro fato que a comissão se baseou foi um documento oficial de resposta da universidade para a CGU. "Em resposta à CGU (17/12/2008), a Universidade afirmou que no lugar dos imóveis de sua propriedade localizados na esquina entre as ruas Borges Lagoa e Napoleão seria erguido um Edificio, como parte do Projeto de Verticalização da UNIFESP": **PARECER INICIAL** COMISSÃO: A cessão do imóvel para a instalação da Farmácia de Alto Custo, tem impedimentos de ordem legal, bem como, contraria o planejamento institucional de utilização da área e

adjacências para a ampliação do Campus São Paulo. Desta forma, entendemos pela não cessão do referido imóvel. Prédio de Pesquisa III - explicou que foi solicitado à comissão que estudasse a sua localização se fosse cedido o imóvel localizado na Pedro de Toledo, 715 que poderia ser doado para a UNIFESP de forma a ter um melhor aproveitamento para a localização edificio de Pesquisa III. PARECER INICIAL COMISSÃO: A cessão desse terreno com a construção do Edificio de Pesquisa III ocupando apenas os três terrenos vizinhos, inviabilizaria um projeto institucional que a médio prazo, prevê a verticalização do Campus São Paulo. Foi solicitado ao Departamento de Engenharia e Infra-estrutura em conjunto com a Comissão de Espaço Físico – CEF um estudo de ocupação desta área. O Prof. Vilnei disse que uma das razões para esta discussão é o fato de que vários imóveis deverão ser removidos para ampliação deste espaço para máximo aproveitamento da área a verticalizar e provavelmente novos imóveis terão que ser alugados. A comissão propôs a ocupação da área com 2 blocos verticais e o primeiro bloco será financiado pela FINEP sendo que a verba está à disposição. A proposta da comissão foi aprovada. O Prof. José Roberto questionou a eventual demora na mudança de titularidade dos imóveis. Disse que com relação a Farmácia de Alto Custo o que consta no decreto é que pode ser farmácia e que o terreno foi desapropriado baseado em um projeto do Hospital São Paulo para verticalização dos ambulatórios. Disse ainda que deveria ter alguém da área assistencial na comissão. O Prof. Vilnei disse que irá juntamente com o Prof. José Roberto Procuradoria para resolver a parte jurídica e levará a posição do CTA quanto a importância da Farmácia. Solicitou que fosse incluído na Comissão de Espaço Físico a participação das três Pró-Reitorias e de um representante da SPDM. No terceiro item, O Prof. Vilnei solicitou autorização para sortear os membros do conselho para comporem as seguintes comissões: 1- Apurar responsabilidade a quem deu causa a má gestão dos imóveis adquiridos pela UNIFESP; 2- Apurar responsabilidade irregularidades relatadas nos processos 23089.000914/2005-66, 23089.001407/2005-40 23089.001081/2005-51; 3- Apurar irregularidades apontadas referentes aos servidores que tem participação em gerência ou administração de empresas; 4- Regulamentação do Sistema de Bilhete Único; 5- Normas para passagens aéreas. A solicitação foi aprovada pelo conselho. Nada mais havendo para tratar e estando todos de acordo a reunião foi encerrada.